

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

19

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 293
Sumário
25 de junho de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/dt 2.164).

APROVA-SE.

- 1) Acreditação da Comissão das Comunidades Europeias como Observador junto ao Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Proposta 96).
- 2) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos em 31/V/90 (ALADI/SEC/dt 4.111).
- 3) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorandum 83.3).
- 4) Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 97).

Ponto 4 da ordem do dia.

Após a publicação do documento ALADI/SEC/dt 2.164, foi recebida a seguinte nota:

- 5) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheque no. 000228480 do Banco do México pela quantia de US\$ 15.702,58 como parte de sua contribuição financeira de 1990).

3. Consideração da ata correspondente à 285a. sessão.

APROVA-SE.

vf

//

//
4. Acreditação da Comissão das Comunidades Européias como Observador junto à ALADI (ALADI/SEC/Proposta 96).

É feita uma consulta entre os membros do Comitê perante a solicitação verbal de acreditação da Comissão, resultando positiva. A Secretaria informará ao representante da Comunidade que sejam iniciados os trâmites formais de solicitação.

5. Outros assuntos.

- Relatório da Secretaria-Geral sobre reuniões às que assistiu.

A Secretaria informa que assistiu à reunião de Ministros de Transporte e à concertação industrial sobre eletrônica na América Latina.



APROVADA
NA 300 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 293
25 de junho de 1990
Horas: 10h 30m às 11h 50m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.164).
 - 1) Acreditação da Comissão das Comunidades Europeias como Observador junto ao Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Proposta 96).
 - 2) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos em 31/V/90 (ALADI/SEC/dt 4.111).
 - 3) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorandum 83.3).
 - 4) Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 97).
 - 5) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
3. Consideração da ata correspondente à 285a. sessão.
4. Acreditação da Comissão das Comunidades Europeias como Observador junto à ALADI (ALADI/SEC/Proposta 96).
5. Outros assuntos.
 - Relatório da Secretaria-Geral sobre reuniões às que assistiu.

Preside:

ROBERTO DE ROSENZWEIG-DIAZ

Assistem: Angel María Oliveri López e Eduardo José Michel (Argentina); Roberto Gaspary Torres e Paulo César Camargo (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Roberto Proaño e Antonio Rodas (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Antonio Félix López Acosta e Santiago Alberto Amarilla Vargas (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Néstor Cosentino, Carlos Zeballos, Luis Bermúdez Alvarez e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Santos Sancier Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Mario Vacchino.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

NSA

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.164).

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, no documento de referência registram-se os assuntos aos quais corresponde dar entrada.

- 1) Acreditação da Comissão das Comunidades Européias como Observador junto ao Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Proposta 96).
- 2) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos em 31/V/90 (ALADI/SEC/dt 4.111).
- 3) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorandum 83.3).
- 4) Convocação e agenda da primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 97).

//

ac

//

SUBSECRETARIO. Este assunto será considerado na próxima sessão, Senhor Presidente.

Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.164 foi recebida a seguinte nota:

5) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 485/90. Montevideu, em 22 de junho de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência o cheque número 000228480, do Banco do México, em favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), pela quantia de US\$ 15.702,58 como parte da contribuição financeira de 1990 do Governo do México para a Associação.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de comunicar o anterior aos membros do Comitê de Representantes da Associação, bem como dispor as instruções pertinentes para o envio do recibo oficial da mencionada contribuição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador."

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Agradecemos muitíssimo esta contribuição do Governo do México para a Associação.

3. Consideração da ata correspondente à 285a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Acreditação da Comissão das Comunidades Européias como Observador junto à ALADI (ALADI/SEC/Proposta 96).

PRESIDENTE. Trata-se de conceder à Comissão das Comunidades Européias o caráter de Observador no Comitê de Representantes.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, na última sessão nossa Representação comunicou a disposição de nosso Governo para apoiar a solicitação, quando formulada formalmente pela Comunidade, para que lhe seja outorgado o status de Organismo Observador.

Senhor Presidente, nessa oportunidade entendíamos que havia cinco países que estavam de acordo. Gostaria de que a Secretaria-Geral nos fornecesse uma informação atualizada sobre o assunto.

PRESIDENTE. Alguma outra Representação tem observações para formular?

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, nossa Representação teve oportunidade de manifestar que apoiava essa proposta. Neste momento, o que está em consideração é o texto proposto pela Secretaria.

Eu pediria a Vossa Excelência que continuássemos a rodada e reservo-me o direito de intervir depois sobre o texto.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Gostaria de esclarecer o procedimento em que estamos agora.

Pediria ao Doutor Mario Vacchino que expusesse a situação em que estamos neste momento, quanto à incorporação da Comissão da Comunidade como Observador.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, o procedimento adotado perante a solicitação verbal feita pela Comunidade era fazer uma rodada entre os países-membros para conhecer sua posição a respeito do interesse da Comunidade para que ela pudesse, então, apresentar uma solicitação formal, escrita, cumprindo com o requisito de nosso próprio Regulamento. Ou seja, o que estamos recolhendo neste momento, embora tenhamos um projeto de proposta para ser analisado mais adiante, é sobre a opinião dos onze países-membros. Se os Senhores estiverem de acordo transmitiremos à Comunidade o beneplácito com que o Comitê de Representantes aceitaria ou consideraria a solicitação que fosse feita pela Comunidade.

Receberemos no próximo dia 10 de julho a visita do Comissionado Abel Matutes, responsável pelas relações da Comissão com a América Latina e a Ásia, e seria uma ocasião realmente muito adequada para que pudéssemos transmitir à Comissão da Comunidade a anuência do Comitê de Representantes.

Mas, para isso necessitaríamos que nesta reunião não houvesse opiniões contrárias e pudéssemos transmitir à Representação da Comunidade aqui no Uruguai essa posição favorável.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, nossa Representação já manifestou que recebemos instruções para apoiar o ingresso da Comunidade como Observador junto à Associação.

Mas, do ponto de vista metodológico e de acordo com o que manifestou a Secretaria sugeriríamos analisar o projeto de acordo ou de resolução uma vez que a Comunidade tenha feito sua solicitação formal. E como para que isso aconteça a Secretaria deve informar à Comunidade a receptividade que teve a iniciativa, devido a que alguns países ainda não se pronunciaram, sugeriria, Senhor Presidente, que apressasse um pouco essa consulta a fim de poder fazê-la antes da viagem do Comissionado Matutes.

//

//

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, entendendo que não estamos votando, mas dando nossa opinião, de acordo com o sugerido pela Secretaria, estaríamos em condições de apoiar o pedido da Comunidade Econômica Européia para que seja aceita como Observador, mais ainda levando em conta a visita do Comissionado Matutes à Secretaria-Geral da ALADI, que muito nos honra.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, para nós, dado o prestígio internacional da Comunidade Econômica Européia, e a importância que terá no mundo a partir de 1992, creio que a solicitação de Observador apresentada nos honra. Certamente é das solicitações mais importantes que tivemos, sem dúvida alguma.

Nós não recebemos instruções formais a esse respeito. Mas não creio que haja o menor problema sobre isso.

Gostaria de que a Secretaria não fornecesse informação parcial à Comunidade sem obter o consentimento de todos.

Mas, temos um problema de fundo, Senhor Presidente, e não sei se esta será a última ocasião de propô-lo. Que regulamento aplicaremos no futuro quanto às solicitações como Observador?

Creio que devemos elaborar um regulamento mais minucioso do que o que possuímos. Ao tratar-se da Comunidade não temos a menor objeção, pelo contrário. Mas, para o futuro gostaria de ter um regulamento.

Eu não sei se esta será a oportunidade para que o Comitê solicite à Secretaria que nos faça um regulamento mais restrito, que justifique a solicitação de adesão.

Lamentavelmente estou propondo isto no momento em que estamos analisando o pedido da Comunidade Econômica Européia. A Comunidade Econômica Européia não me apresenta o menor problema. Mas, não sabemos quem apresentará no futuro uma solicitação. Gostaríamos de ter um regulamento mais restritivo e creio que o Comitê poderia solicitar à Secretaria que nos apresentasse um projeto sobre isso.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, também a Representação do Uruguai vê com beneplácito que seja concedido o caráter de Observador no Comitê à Comissão da Comunidade Econômica Européia.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Gerqueira Antunes). A Secretaria entendeu que temos dois assuntos que deveriam ser tratados separadamente. Um deles seria o beneplácito para a Comunidade Econômica Européia e, o outro, o regulamento que se torna necessário. Entendemos que são dois assuntos necessários, mas sobre eles se pode trabalhar separadamente. Gostaríamos de conhecer o parecer do Comitê a esse respeito.

ac

//

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, entendemos que o tema não é vinculador. Simplesmente esta é uma preocupação que o Comitê veio manejando em outras ocasiões anteriores e seria conveniente manter coerência.

Assim que o que manifesta o Senhor Representante do Chile é simplesmente renovar, refrescar a memória do Comitê sobre aquela preocupação de regulamentar o ingresso dos Observadores. E achamos que neste caso não é um tema vinculador mas, simplesmente recordatório para que se possa continuar trabalhando na atenção do assunto.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Nesse entendimento manifestei minha preocupação, Senhor Presidente; é mister regulamentar este tema para o futuro. E em nenhum caso, quanto às Comunidades Econômicas Europeias. Creio que falei claro sobre o tema.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, embora eu também não tenho instruções formais sobre o ponto, acredito que não constituirá obstáculo, que o Governo brasileiro não colocará nenhum obstáculo no que se refere à aceitação da Comissão da Comunidade Econômica Europeia na qualidade de Observador junto à Associação.

Nós entendemos, no entanto, que esse beneplácito que virá a ser dado no futuro não constitui um precedente. E sobre esse aspecto específico eu também apoiaria a sugestão feita pelo Senhor Representante do Chile no sentido de que nós necessitaríamos dispor de um regulamento mais preciso no que se refere à concessão de um status de Observador.

A ponderação que o Senhor Representante fez é muito judiciosa e na medida em que a Associação se va afirmando no cenário internacional nós já teríamos de ter muito em claro como definir o status de Observador. Principalmente porque teremos, possivelmente, outros países solicitando esse caráter, sobretudo na área caribenha.

PRESIDENTE. Para resumir, a Presidência entende que a consulta formulada aos membros do Comitê é positiva em favor de formalizar posteriormente a qualidade de Observador à Comunidade Econômica Europeia.

SECRETARIA (Mario Vacchino). A Secretaria registrou opiniões formais das Representações da Venezuela, Uruguai, Peru, Paraguai, Colômbia, México, Chile, Brasil, Argentina e Equador. Faltaria consultar a Bolívia.

- Diálogos.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, não tenho claro o resultado do tratamento deste ponto. Esperaremos que a Bolívia se pronuncie ou foi acordado que em princípio se comunique ao Representante da Comunidade que o pronunciamento é favorável e que, portanto, formalize sua solicitação? Discutiremos o projeto de acordo agora? O Representante da Argentina disse que tinha algumas observações. Eu gostaria de saber qual será o procedimento.

//

//

PRESIDENTE. Procedeu-se a uma consulta entre todos os membros do Comitê para saber que aceitação teria a solicitação de Observador da Comissão da Comunidade Econômica Européia. Essa consulta tem sido positiva.

Bom, o Representante da Bolívia está ausente, assim que a Secretaria consultará por telefone e uma vez completada a ronda de beneplácito será comunicada ao Representante da Comunidade Econômica Européia para que, então, iniciem os trâmites com a finalidade de formalizar o procedimento.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Creio que houve opinião favorável e sobre isto não haveria veto. Gostaria de que o beneplácito fosse expresso por nós, porque acredito que é suficiente dizer que houve acordo no Comitê para outorgar este estatuto.

Quanto ao texto, preferiria deixá-lo para mais adiante. Tenho algumas observações, mas pode haver outras. Creio que está um pouco carregado. Não creio que venham "múltiplos benefícios", por exemplo. Nem creio que fará "progredir a Associação". Creio que redundará "em benefício do processo de desenvolvimento suficiente", por exemplo. Mas, pode haver outras observações mais de fundo; por isso não me oponho a discutir o texto mais adiante.

Fica claro para minha Representação que há um aspecto no qual devemos ser cuidadosos. As instituições comunitárias não são como as nossas. E sobre esse aspecto minha Representação quer fazer uma pequena pesquisa do Tratado, a normativa jurídica, etc.

PRESIDENTE. Entende a Presidência que esse assunto fica para mais adiante.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

5. Outros assuntos.

- Relatório da Secretaria-Geral sobre as reuniões às que assistiu.

SUBSECRETARIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, queremos informar que a Secretaria-Geral, através de seu Diretor do Departamento de Serviços, assistiu à reunião convocada, Preparatória de Alto Nível Governamental dos Ministros de Transporte e Obras Públicas do Cone Sul, integrada pelos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Normalmente os Ministros de Transporte do Cone Sul se reúnem em alguma das capitais e estão muito avançados no tema sobre um convênio de transporte rodoviário, entre outros.

Na reunião do Santiago de Chile, de 28 de maio até 10 de junho acordou-se que a seguinte reunião dos Senhores Ministros fosse em Assunção, de 10 a 14 de setembro deste ano.

Na reunião de Santiago do Chile ficou plasmado o acordo sobre transporte rodoviário entre os seis países assistentes; o Brasil não esteve nessa

//

oportunidade, mas é parte do processo de entendimento entre estes Ministros. Neste momento estão em condições de assinar, inclusive no caso de que se pudesse implementar o Tratado de Montevideu sob a forma de um acordo de alcance parcial, quatro países, sobre o tema do transporte rodoviário. Outros dois países estariam dispostos a pedir a ratificação constitucional de seus respectivos países deste convênio. Este é um tema que vale a pena, certamente, analisar porque tem bastante a ver com os objetivos que estamos visando através da Associação quando foi votada, por exemplo, a criação dos Conselhos Setoriais, cujos objetivos seriam trazer para a Associação os acordos que pudessem emanar de alguns setores dos Governos de nossos países. Isto pareceria corresponder a esse aspecto no sentido de que são as autoridades responsáveis dos Governos as que estão chegando a estes acordos.

O desejável seria, do ponto de vista da Secretaria, que estes acordos, feitos à margem da Associação, pudessem ser trazidos para a Associação e implementados nos termos dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu. E nesse sentido pareceria que há quatro países que estariam dispostos a assinar um acordo de alcance parcial. Os quatro países, podemos mencioná-los, se for o caso, na realidade todos estão dispostos, estão no acordo, simplesmente quanto a forma temos ainda algum pequeno problema.

Isto é, Senhor Presidente, o que queríamos informar ao Comitê de Representantes e oportunamente convocaremos para uma reunião informal os Representantes destes países para ver a possibilidade e que seja assinado entre todos, de ser possível, o acordo de alcance parcial.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, a Secretaria tem que informar sobre a minha viagem ao Brasil, a partir do dia 12, para assistir a uma reunião de concertação industrial sobre eletrônica na América Latina convocada pelo SELA.

Tive uma exposição sobre a eletrônica em nível mundial. O Professor francês Marc Humbert expôs sobre "A situação global da indústria eletrônica". A Senhora Janet Bancroft da ONUDI falou sobre "Resultados da consulta sobre eletrônica". Depois se discutiu um programa de concertação industrial e tecnológica na América Latina e no Caribe, cujo expositor foi Horst Grebe.

Tive a oportunidade de mostrar aos participantes as recentes resoluções do Conselho de Ministros e de discutir a possível colaboração entre a ALADI e o SELA sobre o assunto.

No dia seguinte houve uma exposição da CEPAL sobre "A transformação produtiva com equidade". E também uma de um industrial de São Paulo da ABINEE, Juvenal de Fonseca Rosas, sobre a política brasileira de eletrônica.

Como conclusão, salientamos ao Senhor Horst Grebe a necessidade de colocar em andamento as resoluções do Conselho de Ministros e fazer um trabalho comum com o SELA nesta área. O SELA quer fazer o que eles denominam "Concertação industrial e tecnológica" em dois setores: no setor da eletrônica e no setor da biotecnologia. A idéia é discutir com os Governos políticas regionais de cooperação para o desenvolvimento destes setores. Não está muito clara a implementação. Eu falei da necessidade de que nós participás

//

//

300

semos desses esforços para que tivessem eco nos mecanismos da ALADI. Claro que foi bem aceita a proposta.

Estivemos também em São Paulo fazendo uma pesquisa das possibilidades da participação do Estado de São Paulo na questão do esforço e desenvolvimento de tipo tecnológico da ALADI. Estivemos falando com o Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado, porquanto há aí um serviço bem adiantado que pode ter-se como base para um trabalho nesta área.

Falamos também com as novas autoridades brasileiras em matéria de informática e estatística porquanto nesse país está sendo feita uma reforma administrativa e estão mudando não somente as autoridades, mas as relações entre os diferentes departamentos.

Será dado apoio às atividades de informática e estatística da ALADI e, particularmente, ao projeto que estamos discutindo com o BID na Comissão de Assistência e Cooperação Técnica.

Isso é tudo o que queria informar, Senhor Presidente.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, gostaria de referir-me à informação fornecida pelo Senhor Subsecretário Caffete sobre o Convênio de Transporte.

Há uma anomalia jurídica que me preocupa, porque esse Convênio de Transporte entra em vigor entre aqueles países que o colocarem em vigor. Mas, isso supõe que todos os países que assistiram o subscrevam previamente. Então, basta com que algum país que assistiu não o subscreva para que não exista o acordo. Há uma anomalia jurídica que me preocupa. Porque se teve muito cuidado de dizer que o presente acordo entrará em vigor entre os países que o colocarem em vigor. Mas, se isso não ocorresse dessa maneira, ficaria paralizado todo o desenvolvimento do acordo.

Isso me preocupa e haveria que procurar alguma saída jurídica. Não sei se convocar uma reunião das partes contratantes porque ficamos entre as vontades do país que se negue a subscrevê-lo.

SUBSECRETARIO (Jorge Caffete Arce). Senhor Presidente, na realidade o tema é assim. A vontade de subscrever está manifestada no acordo assinado em Santiago do Chile.

Desejaria fazer um esclarecimento; nos documentos figura uma reunião convocada pela CEPAL. Realmente esta reunião não tem nada a ver com a CEPAL. É uma reunião intergovernamental.

Precisamente por isso acreditamos que deveria ser trazida para a ALADI a subscrição de um acordo de alcance parcial entre os países que o subscreveram ou que estejam dispostos a subscrevê-lo. Por isso temos o propósito, na Secretaria, de convocar proximamente os Senhores Representantes dos países para examinar essa possibilidade, de tal maneira que não fique no caminho sem entrar em vigor pela ausência ou omissão de um ou mais países. Esse é o espírito, Senhor Presidente.

ac

//

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Gostaria de saber se estamos tratando a situação de um acordo de alcance parcial no Comitê.

E sobre um acordo de alcance parcial que estamos falando?

SUBSECRETARIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, não é sobre os efeitos que poderiam apresentar-se se se subscreve um acordo de alcance parcial. O que estamos manifestando é que gostaríamos de poder trazer para o âmbito do Tratado de Montevideu estes acordos que estão se procurando subscrever à margem da Associação. Ou seja, integrá-los a nosso processo de integração nos instrumentos previstos no Tratado de Montevideu. Nesse sentido cremos que o tema poderia muito bem ser trazido e subscrever-se através de um acordo de alcance parcial, se não estivessem todos os países participantes.

Isso é tudo, Senhor Presidente.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, gostaríamos de que a Secretaria-Geral, nestes relatórios, distribuisse previamente um resumo sobre os temas tratados nas reuniões para as quais é convidada. Desta maneira conhecemos, previamente, exatamente a substância do que vai informar a Secretaria-Geral.

Em princípio, segundo o Senhor Subsecretário Cañete, está se elaborando um projeto de acordo de alcance parcial e possivelmente sejam quatro a seis países os que participariam. Senhor Presidente, acreditamos que quando esse documento estiver elaborado e sobretudo quando assista a Secretaria-Geral para dar-lhe forma de acordo parcial, nesse momento o Comitê o saberá. E gostaria de ter presente, Senhor Presidente, a Resolução 25, aprovada pelo Conselho de Ministros, referente à matéria de transporte, onde diz o artigo 1o.: "Encomendar ao Comitê de Representantes que promova atividades que visem estabelecer e aprofundar a cooperação regional em matéria de transporte". Artigo 2o.: "O Comitê de Representantes propiciará a realização de ações de apoio ao desenvolvimento dos mecanismos sub-regionais de transporte e impulsará uma melhor interconexão dos rios".

Senhor Presidente, acreditamos que quando esse acordo de alcance parcial estiver apresentado ao Comitê de Representantes aplicar-se-á esta resolução aprovada pelo Conselho de Ministros.

O outro tema, Senhor Presidente, refere-se à informação fornecida sobre as reuniões no SELA e à coordenação em aspectos de tecnologia.

Temos a impressão de que deveria aterrissar muito a informação captada pela Secretaria-Geral ou o acordado por ela com organismos regionais. Neste caso em particular, está muito clara a Resolução 27 do Conselho de Ministros, referente a um programa regional de complementação econômica e de cooperação tecnológica aplicada à produção. Creio que muito do informado pelo Subsecretário se refere a este tema. Acreditamos que essa informação

//

//

que prepara a Secretaria-Geral deveria ter algo muito concreto extraído dessa informação que lhe foi oferecida ou que vai coordenando-se com esta resolução para avançar em forma muito concreta no cumprimento do mandato do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral tomou a devida nota dos comentários da Representação do México.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, creio que o Comitê foi surpreendido por uma informação parcial e desvinculada de um contexto relacionado com o tema de transporte internacional terrestre. Eu solicitaria formalmente à Secretaria que em cumprimento de suas responsabilidades convocasse os Estados que são parte desta iniciativa que compreende os países do Cone Sul e que lhes informasse os resultados da reunião de Santiago na qual a Secretaria esteve representada e apoiando as delegações ali presentes.

Além disso, o tema não está fora da ALADI; tenho entendido que há muitos meses que está na ALADI, porque meu Governo é um dos países que assinou o acordo e até onde sabíamos faltava completar os trâmites no caso de outros três países.

Eu solicitaria formalmente que os países que pactuaram o acordo de alcance parcial, que é um tema que não tem por que ser tratado pelo Comitê, fossem convocados para receber a informação.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, escutamos com muita atenção o relatório da Secretaria-Geral e referir-me-ei, particularmente, ao informado pelo Subsecretário Antunes. Consideramos que a ação e os contatos realizados com o SELA em matéria tão importante foram feitos em cumprimento dos mandatos do Conselho de Ministros. De tal maneira que queria manifestar isso, que interpretamos como um desenvolvimento das pautas e esperamos que seja complementado.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspary Torres). Senhor Presidente, para apoiar integralmente a solicitação feita pelo Senhor Representante do Peru no sentido de que a Secretaria-Geral organize uma reunião na qual os países que participarão do acordo parcial possam fazer um intercâmbio aqui na ALADI a respeito do andamento de suas posições.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, gostaria de esclarecer que as resoluções do Conselho que determinaram que a ALADI entrasse em maior circulação com os demais organismos foram tomadas em pleno desenvolvimento de um programa do SELA. Quando voltamos do México achamos o convite para esta reunião de eletrônica. Já encontramos o carro em movimento; então, tratamos de fazer o possível para não entrar em discordância e tentar de aunar posições. Inclusive sabemos que temos uma visão um pouco diferente a respeito da condução da "concertação", que é um conceito que não corresponde exatamente aos conceitos implícitos e explícitos nas resoluções do Conselho de Ministros. Então, tratamos de fazer um esforço de boa vontade, praticamente de última hora, para justamente tratar de aunar esforços.

ac

//

Não nós temos claro qual será o resultado destes esforços, mas trata-mos de obedecer a resolução do Conselho.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Simplesmente para apoiar a solicitação do Senhor Representante do Peru, para que a Secretaria convoque essa reunião em matéria de transporte.

SUBSECRETARIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, tomamos devida nota da preocupação dos Senhores Representantes. Creio haver manifestado no início que estamos preparando precisamente a convocação dos Senhores Representantes dos países que fazem parte deste acordo. E isso realizá-lo-emos nos próximos dias.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, a Representação argentina manifestou a preocupação a respeito da necessidade de coordenar as atividades entre os diferentes organismos da região.

A respeito do que expressou o Senhor Subsecretário Antunes, esta preocupação se incrementa, pelo qual pediríamos à Secretaria um grande esforço de coordenação na matéria com a finalidade de evitar a duplicação de atividades e ter o Comitê informado, pelos mecanismos que deseje, de como está se operando este exercício. E creio que no caso do SELA é mister um grande esforço de coordenação e quando seja estudado o tema veremos exatamente como se produz a divisão das águas. A palavra concertação é uma palavra que usa muito o SELA e que para nós é algo mais complexo.

Por último, peço à Secretaria um grande esforço de coordenação nesta matéria.

PRESIDENTE. Se não houver mais comentários damos por encerrada a reunião.

Encerra-se a sessão.
